



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

quinta-feira, 9 de maio de 2019

Ano IX - Edição nº 00701 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1393B2A6EF51B844FBA0DE77261D983F

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 001/2019/SMS, De 08 de maio de 2019 - Refere relação de estabelecimentos farmacêuticos públicos com assistência técnica farmacêutica na rede de saúde do município.
- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 114/2019
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 247/2019
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 231/2019

Prefeitura Municipal de Central

Portaria



Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ Nº 17.332.026/0001-30

PORTARIA Nº 001/2019/SMS De 08 de maio de 2019.

Refere relação de estabelecimentos farmacêuticos públicos com assistência técnica farmacêutica na rede de saúde do município.

O SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1 – Referir relação de estabelecimentos farmacêuticos públicos da rede própria de saúde do município com assistência técnica farmacêutica, constantes do **ANEXO I**.

Art. 2 – Esta portaria entrará em vigor na data sua publicação.

Gabinete do(a) Secretário(a) Municipal de Saúde de Central/BA, 08 de Maio de 2019

Kelly Maciel de Carvalho
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Central



Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ Nº 17.332.026/0001-30

ANEXO I

Estabelecimentos com Assistência Técnica Farmacêutica

CAF - (Central de Abastecimento Farmacêutico) e atividades farmacêuticos situado no Município de Central Largo Presidente Vargas, S/N.

Prefeitura Municipal de Central

Termo Aditivo

**GABINETE DO PREFEITO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 114/2019, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE CENTRAL E A EMPRESA RUISIA REJANE PEREIRA BASTOS DOURADO- ME.

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CENTRAL-BA- FUNDEB, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça José de Castro Dourado, 22, CNPJ nº 30.059.046/0001-47, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **UILSON MONTEIRO DA SILVA**.

CONTRATADA: RUISIA REJANE PEREIRA BASTOS DOURADO- ME, CNPJ Nº 00.064.332/0001-30, sediada na Praça Renêiro Dourado, 184, Térreo, Centro, CEP: 44.900-000, Irecê/BA, neste ato representado pela Sr^a. **Ruisia Rejane Pereira Bastos Dourado**, portadora do RG nº 01.738.360-97 SSP/BA, CPF nº 360.172.995-49.

O CONTRATANTE têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 114/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO

1. O valor global do contrato, após acrescido, é **R\$ 43.525,00** (Quarenta e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais).

1.1 - A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com acréscimo de 25%;

1.2 - os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 11/03/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, é de **R\$ 8.705,00** (Oito mil setecentos e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

1. A despesa devidamente apropriada no elemento de despesa Orçamentárias: **Unidade: 02.09.02/Atividade: 2.014/Elemento de Despesa: 33.90.30.00/Fonte: 1**

Unidade: 02.09.02/Atividade: 2.056/Elemento de Despesa: 33.90.30.00/Fonte: 15 e 19

1

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 02.09.02/**Atividade:** 2.058/**Elemento de Despesa:** 33.90.30.00/**Fonte:** 1 e 15
Unidade: 02.09.02/**Atividade:** 2.066/**Elemento de Despesa:** 33.90.30.00/**Fonte:** 4
Unidade: 02.09.02/**Atividade:** 2.067/**Elemento de Despesa:** 33.90.30.00/**Fonte:** 15 e 19, da vigente Lei Orçamentária Anual.

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretária de Educação e da contratante, e encontra amparo legal no artigo 65, alínea “b” do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

 UILSON MONTEIRO DA SILVA
 Prefeito M. de Central
CONTRATANTE

 RUISIA REJANE PEREIRA BASTOS
 DOURADO- ME
 CNPJ Nº 00.064.332/0001-30
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME: _____ NOME: _____

CPF: _____ CPF: _____

Prefeitura Municipal de Central

Contrato



Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 247/2019

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 43/2019.

CONTRATADA: EDILENE MENDES DE JESUS, BRASILEIRO, MAIOR, MÉDICO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 03.971.438-18 SSP/BA, COM REGISTRO NO CREMEB Nº 3841 E CPF: 035.785.265-68, PACTUAM O PRESENTE CONTRATO, CUJA CELEBRAÇÃO FOI AUTORIZADA PELO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 43/2019, DERIVADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019, A QUAL REGE-SE PELA LEI FEDERAL Nº 8666/93 OBJETO:SERVIÇOS DE MÉDICOS, DE INSTITUIÇÕES DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL DR. ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE CENTRAL, VALOR GLOBAL DE R\$ 72.0000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS), VIGÊNCIA: 22/04/2019 À 31/12/2019, KELLY MACIEL DE CARVALHO-GESTORA DO FUNDO M. DE SAÚDE

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Central

Contrato



EXTRATO DE CONTRATO Nº 231/2019

CONTRATDO: ELENITA MARIA BARRETO-ME, CNPJ: 34.062.174/0001-09, LOCALIZADA À AVENIDA CENTRAL, Nº 165, CEP: 44.940-000, CENTRO, CENTRAL/BA, FIRMAM O PRESENTE CONTRATO, DECORRENTE DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO N.º **013/2019**, PELO PREFEITO MUNICIPAL EM 04/04/2019; SUJEITANDO-SE OS CONTRATANTES À LEI FEDERAL N.º 8.666/93 **OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E SETORES VINCULADOS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CENTRAL/BA, CONFORME CONTA NO ANEXO I DO EDITAL, IMPORTÂNCIA DE R\$ 86.500,00 (OITENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**, CENTRAL/BA, 04 DE ABRIL DE 2019
PREFEITO MUNICIPAL- UILSON MONTEIRO DA SILVA

Página 1 de 1